



# EDITAL



## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito e estacionamento, na Rua Doutor Henrique Pereira, na Freguesia de Alijó, no dia 30 de maio, entre as 15:00h e as 20:00h**, devido à realização das comemorações da Primeira Comunhão e Profissão de Fé.-----

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Alijó e Paços do Concelho, 21 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)